



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso
www.novaolimpia.mt.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 901 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais 865/2009 (Plano Plurianual Anual 2010/2013) e 866/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2010), e autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais) no orçamento 2010, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), no Orçamento vigente do Município de Nova Olímpia-MT, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de despesa:

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	060.02	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0012	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
PROJ/ATIV:	1614	Aquisição de veículo – Ambulância.

NATUREZA DE DESPESA

44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente		
Fonte	202	Recurso de Convênio e Programas da Saúde	83.000,00
TOTALIZANDO			83.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso
www.novaolimpia.mt.gov.br

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior utiliza-se do recurso determinado pelo artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4320/64, autorizando a suplementação da nova dotação orçamentária por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	050.02	Departamento do Ensino Municipal
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0005	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
PROJ/ATIV:	1504	Construir Salas de Aula

NATUREZA DE DESPESA

44.90.51.00.00	Obras e Instalações		
Fonte	301	Recurso de Convênio e Programas para outras finalidades	83.000,00
TOTALIZANDO			83.000,00

Artigo 3º - Autoriza a alteração da Lei Municipal 865/2010 (Plano Plurianual 2010/2013), resgatando para o exercício 2010, a ação nº 1.614- Aquisição de Veículo Ambulância, inserida no programa de Governo Nº 0012 – **Atenção de média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**, prevista na Lei para o exercício 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso
www.novaolimpia.mt.gov.br

Artigo 4º - Autoriza alteração na Lei Municipal 866/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2010), incluindo no anexo de metas e prioridades para o exercício de 2010, a dotação orçamentária com classificação funcional programática criada no artigo 1º desta Lei, inserindo a ação nº 1.614- Aquisição de Veículo Ambulância, vinculada ao programa de Governo Nº 0012 – **Atenção de média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.**

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, EM 15 DE OUTUBRO DE 2010.


FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal